



Crédito Agrícola

CCAM AÇORES C.R.L.
LOMBA DA MAIA

Telefone: 296 446127 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: acores@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias
p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa
nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo
minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e
0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM AÇORES C.R.L. - 8055 [22]

Exmos Senhores
FREGUESIA DE SAO BRAS
RUA DA IGREJA S/N
SAO BRAS
9625-510 SÃO BRÁS RGR

Agência : LOMBA DA MAIA
Data de Emissão : 1 de Janeiro de 2026
Extracto : 012/2025
NIB : 0045 8055 40305661438 16 IBAN : PT50 0045 8055 4030 5661 4381 6
Moeda da Conta : EURO End.SWIFT/BIC : CCCMPTPL
D/ORDEN Nº: 40305661438

Data Mov.	Data Valor	Descrição	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
Saldo em 30-11-2025					8.238,30
2025-12-04	2025-12-04	Trf imediata LIVRARIA BERTRAND SOCIEDADE DE C OMERCIO LIVREIRO S.A.	565,87		7.672,43
2025-12-04	2025-12-04	Trf imediata AFRA ACADEMIA FOR ROD AÇORES LDA	216,00		7.456,43
2025-12-04	2025-12-04	Trf imediata GRUPO DE AMIGOS DA PEDIATRIA DO HOSPITAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE P	140,00		7.316,43
2025-12-04	2025-12-04	Trf crédito intrab benef diferentes SILVA GONCALV ES, COMERCIO ALIMENTAR, LDA	1.483,76		5.832,67
2025-12-04	2025-12-04	Trf imediata MEDEIROS MULTISERVICOS AÇORES UNIP LDA	309,34		5.523,33
2025-12-04	2025-12-04	Trf imediata EMANUEL PEREIRA BULHOES	126,00		5.397,33
2025-12-05	2025-12-05	IPS/R2133204548-FREGUESIA DE SA		6.000,00	11.397,33
2025-12-11	2025-12-11	CHEQUE 7398713636	346,11		11.051,22
2025-12-11	2025-12-11	CHEQUE 8298713635	769,18		10.282,04
2025-12-20	2025-12-20	Trf imediata JOAO AUGUSTO COSTA MELO	2.972,00		7.310,04
2025-12-20	2025-12-20	Taxa Social Única 300604370340	2.233,55		5.076,49
2025-12-20	2025-12-20	IPS/R2135587636-FREGUESIA DE SA		6.000,00	11.076,49
2025-12-23	2025-12-23	Trf imediata ANTONIO GERMANO COSTA MONTEIRO	241,13		10.835,36
2025-12-23	2025-12-23	Trf imediata Maria Luisa Goncalves Mauricio Monteiro	964,21		9.871,15
2025-12-23	2025-12-23	Trf imediata CARLOS MANUEL CORREA PIMENTEL	807,90		9.063,25
2025-12-23	2025-12-23	Trf crédito intrab benef diferentes CRISTINA CORREIA DE MEDEIROS	241,13		8.822,12
2025-12-23	2025-12-23	Trf imediata IMASSA, UNIPESSOAL, LDA	1.360,00		7.462,12
A Transportar					7.462,12

Reiteramos, que é obrigatório ter os seus dados actualizados junto do seu Banco, em conformidade com as Leis e Regulamentação em vigor. Se não proceder à actualização, o acesso aos seus produtos e serviços poderão sofrer limitações ou restrições. Dirija-se a uma Agência com a documentação necessária. Não adie! Estamos disponíveis para o apoiar, mas não o podemos fazer por si. Actualize os seus dados e evite restrições à utilização de serviços e produtos bancários.

CCAM AÇORES C.R.L.

Sede - LARGO DA MATRIZ 35 - PONTA DELGADA - 9500-094 PONTA DELGADA - Telf.: 296 206160 (Chamada para a rede fixa nacional) - Fax: 296 282156
Cap. Soc. EUR: 53.317.635,00 (Variável) - NIPC: 512006296 e matriculada na C.R.C. de PONTA DELGADA sob o mesmo número

CCAM AÇORES C.R.L.
LOMBA DA MAIA

D/ORDEN Nº: 40305661438

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			7.462,12
2025-12-23	2025-12-23	Trf imediata ROBERTO SILVA TEIXEIRA	1.632,12		5.830,00
2025-12-27	2025-12-27	Trf crédito intrab benef diferentes HUGO MIGUEL LIMA DIAS	3.700,89		2.129,11
2025-12-27	2025-12-27	IPS/R2136482513-FREGUESIA DE SA		5.000,00	7.129,11
2025-12-30	2025-12-30	Trf crédito intrab benef diferentes AGRO VILA CAM PO, LDA	1.934,40		5.194,71
2025-12-30	2025-12-30	Trf imediata EMANUEL PEREIRA BULHOES	63,00		5.131,71
		Saldo em 31-12-2025			5.131,71

Informações Adicionais:

Fundo de Garantia de Depósitos

O reembolso dos depósitos à ordem e a prazo constituídos nesta sua Instituição de Crédito, em caso de indisponibilidade de depósitos nela verificada ou em caso de revogação da sua autorização para o exercício da respectiva actividade, é garantido pelo Fundo de Garantia de Depósitos até ao limite de 100 000 Eur por depositante e por Instituição, de acordo com a informação constante do Formulário de Informação do Depositante (FID) que é disponibilizado aos depositantes aquando das aberturas de contas e pelo menos uma vez por ano.

Encontram-se excluídos da garantia de reembolso acima referida os depósitos relativamente aos quais se verifique alguma das circunstâncias indicadas no número 1 do artigo 165º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, as quais se encontram reproduzidas no FID. Em acréscimo, sempre que a Instituição de Crédito depositária adquira conhecimento que determinado depósito se encontra excluído da garantia de depósito, notificará o respectivo titular, nos termos do número 2 do artigo 157º do referido Regime Geral, sem prejuízo da identificação das exclusões poder ocorrer a qualquer momento até à efectivação do reembolso.

CCAM AÇORES C.R.L.
Lomba da Maia

Assunto: Alteração de Preçário para Clientes Particulares e Outros Clientes

Estimado(a) Cliente,

Para o Crédito Agrícola é fundamental que se mantenha informado(a) sobre os produtos e serviços que disponibilizamos, incluindo o comissionamento aplicável aos mesmos, razão pela qual constitui uma prioridade e obrigação disponibilizar, de forma clara, informação actualizada sobre os ajustamentos a realizar ao Preçário. Assim, vimos pela presente comunicar que o Preçário do Crédito Agrícola será actualizado, mantendo-se, no entanto, bastante competitivo relativamente ao mercado.

Neste sentido, discriminamos infra as alterações que serão realizadas às comissões identificadas, bem como as datas a partir das quais as mesmas serão aplicáveis.

Entrada em vigor a partir de 01 de Abril de 2026

Alteração de Preçário para Clientes Particulares

Sub-secção 1.1. Depósitos à ordem	Euros (Mín./Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto
4. Manutenção da Conta Base	6,25 - Mensal	75,00	I.S. 4%
5. Manutenção da Conta Serviços Mínimos Bancários	1,25 - Trimestral	5,00	

A comissão de manutenção da Conta Base, embora entre em vigor a partir de 1 de Abril de 2026, apenas se reflectirá na comissão que venha a ser cobrada a partir do mês de Maio de 2026.

A comissão de manutenção da Conta de Serviços Mínimos Bancários, embora entre em vigor a partir de 1 de Abril de 2026, apenas se reflectirá na comissão que venha a ser cobrada a partir do mês de Julho de 2026.

Sub-secção 1.1. Depósitos à ordem	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
6. Levantamento de numerário	5,00	I.S. 4%
7. Emissão de Cademeta	12,50	
10. Alteração de intervenientes na conta DO	8,00	

Sub-secção 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
8. Autos de Medição / Vistoria	120,00	I.S. 4%

Sub-secção 3.5 Outros serviços com cartões	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
3. Produção urgente de cartão	35,00	I.S. 4%

Sub-secção 4.2 Outros serviços com cheques	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
Utilizadores de risco		
1. Devolução de Cheque a cobrar ao sacador	60,00	I.S. 4%
2. Justificação de cheque	75,00	
3. Pedido de remoção/anulação da lista de utilizadores de risco	150,00	
4. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque	150,00	
Outros Serviços		
2. Pagamento a descoberto por cheque (cheque sem provisão por imperativo legal de valor <= 150€)	50,00	

Sub-secção 4.2. Outros serviços com cheques	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto	
Cheques Recebidos do Estrangeiro			
1.1 Cheques sobre a CCAM (Em Euros) - Negociação por Caixa (cada)	30,00	I.S. 4%	
1.2 Cheques sobre outros Bancos no país (em moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada)	25,00		
1.3 Cheques sobre o Estrangeiro (em euros e moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada)	25,00		
1.4 Cheques de Viagem (em euros e moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada)	25,00		
1.5 Pagarés - Negociação por Crédito em Conta (cada)	25,00		
1.7 Cheques / Pagarés tomados em regime de Cobrança - Tracer (cada)	20,00		
Emissão de Cheques para o Estrangeiro - Cheques Bancários			
1.1. Emissão - Comissão de Processamento - Por débito em conta	30,00		
1.2 Anulação	27,00		
1.3 Stop-Payments	40,00		
1.4 Alterações ou Esclarecimentos	30,00		

CCAM AÇORES C.R.L.
LOMBA DA MAIA

Sub-secção 7.3. Outros serviços - Cofres de aluguer	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
1. Comissão cofres de aluguer (anuidades)		
Até 10 dm³	55,00	I.S. 4%
De 21 a 30 dm³	75,00	
De 31 a 40 dm³	100,00	
De 41 a 50 dm³	110,00	
De 51 a 80 dm³	150,00	

Alteração de Preçário para Outros Clientes

Sub-secção 9.1. Depósitos à ordem	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
3. Levantamento de numerário	5,00	I.S. 4%
4. Emissão de Cademeta	12,50	
7. Alteração de intervenientes na conta DO	8,00	

Sub-secção 11.5 Outros serviços com cartões	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
2. Produção urgente de cartão	35,00	I.S. 4%

Sub-secção 12.2 Outros serviços com cheques	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
Utilizadores de risco		
1. Devolução de Cheque a cobrar ao sacador	60,00	I.S. 4%
2. Justificação de cheque	75,00	
3. Pedido de remoção/anulação da lista de utilizadores de risco	150,00	
4. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque	150,00	
Outros Serviços		
2. Pagamento a descoberto por cheque	50,00	

Sub-secção 12.2. Outros serviços com cheques	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
Cheques Recebidos do Estrangeiro		
1.1 Cheques sobre a CCAM (Em Euros) - Negociação por Caixa (cada)	30,00	I.S. 4%
1.2 Cheques sobre outros Bancos no país (em moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada)	25,00	
1.3 Cheques sobre o Estrangeiro (em euros e moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada)	25,00	
1.4 Cheques de Viagem (em euros e moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada)	25,00	
1.5 Pagarés - Negociação por Crédito em Conta (cada)	25,00	
1.7 Cheques / Pagarés tomados em regime de Cobrança - Tracer (cada)	20,00	
Emissão de Cheques para o Estrangeiro - Cheques Bancários		
1.1. Emissão - Comissão de Processamento - Por débito em conta	30,00	
1.2 Anulação	27,00	
1.3 Stop-Payments	40,00	
1.4 Alterações ou Esclarecimentos	30,00	

Sub-secção 15.3. Outros serviços - Cofres de aluguer	Euros (Mín./Máx)	Acresce Imposto
1. Comissão cofres de aluguer (anuidades)		
Até 10 dm³	55,00	I.S. 4%
De 21 a 30 dm³	75,00	
De 31 a 40 dm³	100,00	
De 41 a 50 dm³	110,00	
De 51 a 80 dm³	150,00	

O Preçário actualizado poderá ser consultado, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nas Agências do Crédito Agrícola, em www.creditoagricola.pt e no Portal do Cliente Bancário, nos termos do Aviso 8/2009 do Banco de Portugal.

Caso não concorde com as alterações referidas, poderá, querendo, denunciar, imediatamente e sem encargos, o contrato de depósito subjacente à abertura de conta e/ou outros contratos / serviços que foram objecto das presentes revisões, até à data de entrada em vigor das mesmas, por comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola em papel ou noutra suporte duradouro.

Não sendo recebida nenhuma comunicação, as alterações em causa consideram-se aceites.

Com os melhores cumprimentos,